



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000  
Fone: (42) 36371148



**PLANO DE TRABALHO  
MUNICÍPIO: NOVA LARANJEIRAS**

**1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO**

Município: NOVA LARANJEIRAS	CNPJ: 95.587.648/0001-12		
Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL, 2122			
UF: PR	CEP: 85.350-000	Telefone: (42) 3637-1148	
Conta Corrente: nº 6.064-X	Banco: BANCO DO BRASIL	Agência: 4.749-X	Praça de Pagamento: NOVA LARANJEIRAS
Responsável: JOSÉ LINEU GOMES			CPF: 240.909.729-49
CI/Órgão Expedidor: 328.459-8 SSP/PR	Cargo: PREFEITO MUNICIPAL	Função: CHEFE DO PODER EXECUTIVO	

**2 OUTROS PARTÍCIPES (se houver)**

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

**3. DO OBJETO**

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares de Nova Laranjeiras, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

**4. JUSTIFICATIVA**

O Município apresenta estratificação fundiária composta por grande quantidade de pequenas propriedades. Predomina a agricultura familiar, sendo que as culturas anuais e atividades como a Bovinocultura de Leite são exploradas em maior quantidade por caracterizarem-se como atividades viáveis economicamente e com grande geração de mão-de-obra.

Com a aquisição do calcário pretende-se elevar o teor de pH médio atual dos solos do município, diminuindo ou neutralizando a acidez e o aumento da saturação de bases para 70% no mínimo, sendo possível atender 100 agricultores familiares e efetuar a calagem em uma área de 250 há aproximadamente.

As famílias atendidas nas comunidades são todos agricultores familiares que efetuam o cultivo de lavouras anuais, predominando o milho, feijão e gêneros para subsistência e desenvolvem a bovinocultura leiteira como atividade principal geradora de renda na propriedade.

A Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras, através da Secretaria Municipal de Agricultura, EMATER e CMDR, dará continuidade ao incentivo a essas explorações rurais através da aquisição de corretivos de solo, orientando para o uso adequado deste calcário e fosfato, onde disponibilizará local adequado para armazenagem destes produtos. A análise de solo para os beneficiários e a logística necessária para distribuição nas propriedades será de responsabilidade dos agricultores. Como consequência da correção de solos terá um aumento gradativo da produtividade das explorações e conseqüentemente de renda, melhorando a qualidade de vida das famílias rurais.

J



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000  
Fone: (42) 36371148



## 5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Descrição								Meta	
Número de Agricultores beneficiados								100	
Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e incorporado ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas)								1.000	
Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (Ton)	Unitário (R\$/t)	Total (R\$)
1	3340.404 1	Aquisição de Calcário (ou Fosfato)	Nova Laranjeiras	Data de publicação o no DIOE	18 meses após publicação no DIOE	1.000	Toneladas	90,00	90.000,00
Total (R\$)								90.000,00	

(A aplicação do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.)

## 6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todos os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

## 7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 6.064-X da Instituição Financeira Oficial Banco do Brasil, Agência 4.749-X de Nova Laranjeiras. A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

## 8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

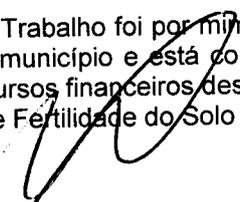


### 9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	Abril/2013	Abril/2013
Definição dos Beneficiários	Abril/2013	Abril/2013
Definição do Técnico Responsável	Abril/2013	Abril/2013
Levantamento de Documentos	Abril/2013	Abril/2013
Processo Licitatório ( <i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i> )	30 dias	30 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos ( <i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i> )	120 dias	120 dias
Prestação de Contas ( <i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i> )	500 dias	500 dias

### 10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

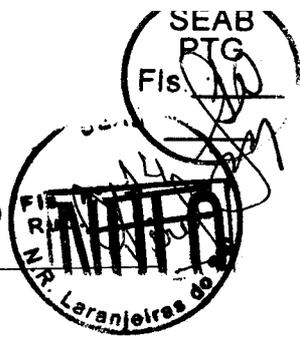
O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

  
\_\_\_\_\_  
Marcio Roberto Ramos  
Engenheiro Agrônomo  
CREA 024949/D - CFP 643.445.419-57

Local: Nova Laranjeiras Data: 27 /03 /2013



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000  
Fone: (42) 36371148



## 11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

  
José Lineu Gomes  
240.909.729-49  
Prefeito Municipal

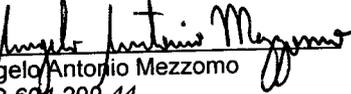
Data: 27 /03 / 2013

## 12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: ARANJEIRAS DO SUL

Data: 15/04/2013

  
Angelo Antonio Mezzomo  
053.694.299-44  
Fiscal

  
Valdemir Alves Almeida  
473.332.199-68  
Chefe no NR da SEAB  
Gestor